



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 790/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 027/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recargas de toner, para uso da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME**, para os itens 01, 05, 06, 07, 10, 13 e 22; **A.L.R. DE BARROS – INFORMÁTICA - ME**, para os itens 02, 14, 17, 19 e 26; **ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919**, para os itens 03, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 20, 23 e 24 e **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA – ME**, para os itens 04, 18, 21 e 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARANA ILUSTRADO
DE 20 / 03 / 2018 DE Nº 11.218
UMUARAMA, 20 / 03 / 2018
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS